

PORTARIA Nº 343 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **IVALDO EUZEBIO DE FREITAS**, Técnico Contábil, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 02 /03/2017 a 31/03/2017.

II – As férias a que tem direito correspondem ao período de 02/09/2015 a 02/09/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 24 de Fevereiro de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**